
ASSUNTO: Publicação do resultado da Seleção para o Programa de Iniciação Científica e de Bolsas PROBAIC/USF e PIBIC/CNPq – 2004/2005 e Convocação.

O Diretor de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, resolve baixar o seguinte:

EDITAL

Art. 1º - Ficam convocados para assinatura do termo de compromisso os seguintes candidatos selecionados para o Programa de Iniciação Científica (PIC), para o Programa de Bolsa Auxílio de Iniciação à Pesquisa Científica (PROBAIC/USF) e para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq).

1. Foram selecionados para o Programa de Iniciação Científica e bolsa PROBAIC/USF, com vigência* de 1º de agosto de 2004 a 31 de julho de 2005, os seguintes alunos:

Amanda Cavallari Augusto	Liane Di Stefano da Silva
Ana Paula Polecci Fontanezi	Luana Toricelli
Andréa Oliveira Silva	Mariana Costa Braga Schmidt
Cristiane Ferreira da Cruz	Mirian Tomazetto
Cristiano Martins de Oliveira	Natalia Martins Dias
Daniela Rodrigues de Oliveira	Sabrina Maria da Silva Naldos
Gustavo Adolpho Vasconcellos Leme	Sany Robert Alkschbirs
João Paulo Murolo	Sueli Gattis
Juliana Santana da Silva	Vanessa Cassinelli Chenta
Kátia Ramos da Silva	Vitor Oliveira Guimarães

2. Foram selecionados para o Programa de Iniciação Científica e bolsa PIBIC/CNPq, com vigência* de 1º de agosto de 2004 a 31 de julho de 2005, os seguintes alunos:

Adriana Ferreira Nicolau
Ana Lúcia das Neves Duarte
Bruna Antunes de Aguiar Ximenes
Camila de Almeida Franciscone
Daniel Bartholomeu
Dorian Marcondes Valenzuela Bolívar
Fabiano Jares Contesini
Kátia Letícia da Silva
Letícia França dos Santos
Lilian Adriana de Paula
Lílian Elaine de Souza
Marcelo Augusto Gonçalves Bardi
Maria Beatriz Zanarella Cruz
Renata Boldin



UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu – PROPEP

3. Foram selecionados para o Programa de Iniciação Científica com vigência* de 1º de agosto de 2004 a 31 de julho de 2005, os seguintes alunos (sem solicitação de bolsa):

1. Ana Paula Pereira Horta
2. Bruna Tonietti Trevisan
3. Cristina Aparecida Bueno
4. Daniela de Carvalho Alves
5. Karina Andréa de Carvalho
6. Melanie Silva Marques

4. Foram selecionados para o Programa de Iniciação Científica, com vigência* de 1º de agosto de 2004 a 31 de julho de 2005, os seguintes alunos (em lista de espera para bolsas PROBAIC/USF):

Ciências Biológicas:

1. Fabiana Cristina Rinaldi
2. Kelly Cristina Nogueira dos Santos
3. Fernanda Bezerra Pereira
4. Rafael Martins de Oliveira
5. Renata de Menezes Martini
6. Robson da Silva Rocha
7. Anderson Sigoli
8. Andrei Rodrigues Lins

Ciências Exatas:

1. Marcos Faria Dionizio
2. Rodrigo Miranda Silva
3. Diogo Braggion Martins
4. Flavia Gaboardi
5. Gustavo Buso Pontes
6. Alexandre Axileas Haritos
7. Thiago César P. Vallino
8. Maira do Lago Francisco

Ciências Humanas:

Psicologia

1. Marianna Ianaconi Di Dario
2. Marília Cristina de Almeida
3. Anelise Silva Dias
4. Iveja Beatriz Bevilaqua Canina
5. Gisele de Sousa Franco
6. Fernanda Carvas
7. Maria Aparecida dos Santos Machado
8. Maria Fernanda Azevedo Spartano
9. Maria Vitória de Pádua Diogo

Educação

1. Edivaldo G. Capodeferro
2. Érika Franciscon
3. Graziela Bredariol de Souza
4. Zulmira Bueno Ribeiro
5. Fernando Montini

Art. 2º - (*) A vigência estipulada acima poderá ser alterada, mediante normas e critérios estabelecidos pela Universidade São Francisco ou pelo CNPq.

Art. 3º - Os alunos acima selecionados e seus respectivos orientadores ficam convocados para comparecer ao Apoio ao Mestrado (Itatiba com o Sr. Edson Azevedo e Bragança Paulista com o Sr. Telmo Carlos Pereira), do dia 21/06/2004 a 23/06/2004 (primeira chamada) e do dia 24/06/2004 a 25/06/2004 (segunda chamada), para assinatura da documentação. O não comparecimento dos alunos e orientadores nos locais e datas acima estipulados implicará em desclassificação automática.

Art. 4º - Os bolsistas do PIBIC/CNPq deverão indicar o número da Agência do Banco do Brasil no qual deseja receber o auxílio. Os bolsistas do PROBAIC/USF serão no ato da assinatura da documentação orientados sobre abertura de conta na Agência Bradesco.

Art. 5º - As normas estabelecidas são as constantes no Edital IC/PROPEP Nº 01/2004.

PUBLIQUE-SE E DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Itatiba, 16 de junho de 2004

Prof. Dr. Ricardo Primi
Diretor de Pós-Graduação